

DECRETO Nº 11.218, de 03 de outubro de 2022.

“NOMEIA NOVAS MEMBRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, GESTÃO 2021/2023”

O Prefeito Municipal de Rio do Sul/SC, no uso de suas atribuições prevista no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, Leis Complementares nº 287 de 16/09/2014, nº 361 de 22/06/2017, nº 418 de 05/04/2019 e Decreto nº 8.686 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Nomeação de novas membras do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, devidamente indicadas pela sua Entidade ou Órgão Público:

I - Representantes de Entidade Não Governamental:

a) Uma representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: **Rosângela Fidelis da Silva**, que substitui Jéssica Santana da Silva.

Art. 2º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
03 de outubro de 2022.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO
WEHMUTH
JUNIOR:85
110450900

Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900
Dados: 2022.10.03 13:44:51 -03'00'